

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PARA ACRESCENTAR O INCISO VII AO ARTIGO 52 E O PARÁGRAFO 8º AO ARTIGO 64, PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E DA MULHER.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 192, inciso V, do Regimento Interno, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O artigo 52 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 52. As Comissões Permanentes da Câmara são:  
(...)

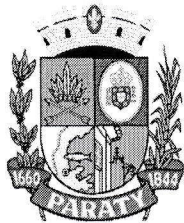
VII. Comissão de Direitos Humanos e da Mulher”.

Art. 2º - O artigo 64 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 64. É da competência específica:  
(...)

§ 8º. Apreciar e emitir parecer obrigatoriamente sobre todos os assuntos e proposições que sejam referentes aos Direitos Humanos e da Mulher.

**Paraty Patrimônio Mundial**  
Câmara Municipal de Paraty – Gabinete Professora Flora  
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ  
CEP: 23970-000|Telefones: (24)3371-1424 / (24)3371-7513



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

**Flora Maria Salles França Pinto**

**Lucas Cordeiro**

**Allan Ribeiro**

**Antonio Carlos Gama**

### JUSTIFICATIVA

Esse projeto de resolução tem como objetivo opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos interesses das mulheres e das minorias, principalmente enquanto cidadãos e partícipes da vida coletiva e individual no âmbito municipal, além de dar assistência às demandas e encaminhá-las aos órgãos competentes.

**Paraty Patrimônio Mundial**  
**Câmara Municipal de Paraty – Gabinete Professora Flora**  
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ  
CEP: 23970-000 | Telefones: (24)3371-1424 / (24)3371-7513

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 01/09/2023 11:52

Checksum: **65427F006C87CB86E9DA72FC04BD061DAD2EA37B736E403A09B2D76CFA8DBA1B**

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em 15/09/2023 11:39

Checksum: **42AEE9E48E8682669C9F3F940C86B4767E0B684ACC6FD1FD5B5E16F293DB2CD2**

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 28/09/2023 14:34

Checksum: **DC62AAC5D5CBD6CDF539C37CC03F29258B37F7924A189B9754D2498FB0047396**

Assinado eletronicamente por **Tunico Gama** em 27/10/2023 10:36

Checksum: **EA09F7F97897463A6073253298BCDA9F907893385DFC1A83FB1517253E1B4067**